CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 030 / 2021

ESTUDO DA VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE CASULO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura realize uma avaliação técnica, através de engenheiro civil, para apurar a viabilidade de ampliação da estrutura física da Escola Nossa Senhora das Graças (Creche Casulo) com a finalidade de criar novas vagas para crianças das comunidades adjacentes.

Justificativa:

É possível ampliar a estrutura física da Creche Casulo para o segundo andar e, consequentemente, aumentar o número de vagas ou criar um espaço para crianças de 0 a 3 anos de idade.

Rio Pomba/MG, 21 de janeiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: 21/01/2021, 15h30min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 25/01/2021. Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 22/02/21